

19º	ISABELLA NAKASHIMA TACQUES ALVIM	37.623.626-7
20º	TAINÁ DOS SANTOS	50.085.025-2
21º	PEDRO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	53.437.573-X
22º	GUILHERME HENRIQUE COSTA FRANCO FLORENTINO	60.321.180-X
23º	FRANCISCO HENRIQUE NETO	54.235.771-9
24º	GEOVANA GABRIELLE BOLONHA MOURA	63.406.558-0
25º	FABIA MARTINA FERREIRA SILVA DE SOUZA PINTO	62.087.292-5
26º	FLAVIA MARIA DE SOUZA GARCIA	64.572.261-3
27º	GABRIEL OKIDA SALGADO	41.928.267-1
28º	ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE HONORIO	21.890.065-X
29º	CINTHIA GRIGIO GONZAGA DA COSTA	28.036.241-9
30º	TATIANI PAVANELLI VERONA DE PAULA	34.975.245-X
31º	HEIDI MARADONA DA SILVA	47.489.767-9
32º	NAVARA ROZ LUZ PEREIRA	47.974.996-6
33º	DAIANA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA MIRANDA	49.624.258-1
34º	GABRIELA ROMANCINI BERGAMO	55.924.079
35º	KAROLINE ANDRADE HONORIO	37.810.516-4
36º	ISABELLA SOUZA PESSOA	49.810.401-1
37º	BRUNA SIQUEIRA SOUZA	55.162.451-6
38º	LUCAS GOMES RODRIGUES CARNEVALI	52.538.718-3
39º	MICHEL AUGUSTO CASA GRANDE DOS SANTOS	54.951.029-1
40º	TAYNARA BRANDÃO GOMES	53.983.720-9
41º	RAFAELLA SOUZA DOS REIS	54.951.155-6
42º	LAUANY MONTEIRO BARBOSA	62.550.056-8
43º	KEILLY MARIA DA SILVA AMARAL	63.563.052-7
44º	LIVIA SIQUEIRA ALEXANDRE	57.414.586-2
45º	EDNA DE FÁTIMA EVANGELISTA	23.788.020-X
46º	JOSÉ PEDRO DO CARMO	27.649.576-7
47º	ANDREA FATIMA DE SOUZA	22.639.014-7
48º	RAFAEL MOCHEZUMA DAMASCO	24.358.904-9
49º	CIBELLE ROMERO MATEUS PEREIRA	40.301.676-9
50º	FABIANA DA SILVA ORTEGA	40.116.869-4
51º	FABIOLA CAVALANTE DE OLIVEIRA	44.627.319-3
52º	LUANA DE OLIVEIRA LIMA	46.450.317-6
53º	KAREN THIEKO MITUUTI	47.103.021-1
54º	JÉSSICA ROCHA FERREIRA	47.581.059-4
55º	CAMILA LEITE MACEDO	47.572.361-2
56º	JONATHAN LIMA DA SILVA	48.455.751-8
57º	ISAQUE PEREZ DE MELO	49.758.378-1
58º	VICTOR GUSTAVO DA SILVA FERNANDES	45.973.517-2
59º	ANA CAROLINA BRAUS BAGGIO	45.822.005-X
60º	GABRIELA CAROLINA MOREIS DOS SANTOS	59.720.613-2
61º	MARCELA APARECIDA RAMOS RIBEIRO	55.443.762-4
62º	BRENDOW HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	38.994.364-2
63º	LUIZ GUSTAVO MACEDO VIEIRA	55.162.314-7
64º	GIOVANA SOUZA SILVA	56.403.869-6
65º	ISABELLA BATISTA DE SOUZA	59.591.499-8
66º	SHARA CRISTINE CARVALHO FERNANDO DE OLIVEIRA	60.334.559-1
67º	JOSELI ARROTHEIA DE SOUZA	30.075.545-4
68º	CRISTIANE REGINA DOS REIS DE OLIVEIRA	29.234.191-X
69º	FRANÇOISE MENDES DA SILVA	12.342.092
70º	ROSILENE RIBEIRO MAXIMIANO SALLAZAR	40.152.384-6
71º	CEISSY DE OLIVEIRA SOARES BARROS	34.854.619-1
72º	FLAVIANA LANGAMI PITON	42.950.516-4
73º	AFONSO GUILHERME SIOLARI	45.166.772-4
74º	JOIELLY AYME DEBREIX RODRIGUES	50.755.105-9
75º	MARIANA MENEGUETTI MUNIZ DOS SANTOS	56.578.300-2
76º	NATHALIA ARROTHEIA DE SOUZA	55.513.019-8
77º	ANA CLARA RAVAGNANI RIBEIRO	53.415.428
78º	NATHALIA BERTOLDO DE MORAES	39.260.492-9
79º	GABRIELLI BATISTA SIVIERO	53.415.282-5
80º	EMELY MEIRA DOS SANTOS	58.013.091-X
81º	GIOVANNA COSTA CUSTÓDIO	39.260.415-2
82º	MARIA EDUARDA MEIRA DOS SANTOS	67.293.083-3
83º	MARIA JULIA DOS SANTOS SILVA	62.936.082-0
84º	VALÉRIA CRISTINA DE BRITO SILVA	45.550.908-6
85º	DEBORA RAQUEL DA SILVA DIAS	43.221.547-5
86º	DOMINGOS LEANDRO DA SILVA JORGE	42.662.682-5
87º	GRAZIELLE DOS SANTOS BERTOLINO MAITAN	47.571.644-X
88º	CAMILA ALONSO FERNANDES	47.600.994-7
89º	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	48.879.497-3
90º	RAFAEL SOUTANA BATISTA ALMICI	55.015.156-4
91º	KASSIANE APARECIDA RODRIGUES AVELINO	60.048.647-3
92º	MARIA ZELMA DOS SANTOS	32.886.657-X
93º	AYRA MAGALI PEREIRA	47.398.314-X
94º	NATALIA ALVES RIBEIRO	49.833.190-8
95º	KERLIN SALES DA SILVA	58.970.298-1
96º	ANA CAROLINI BEZERRA GOMES	49.758.316-1
97º	VITORIA REGINA VASSOLER DE GODOY	52.577.172-4
98º	TAMIRES ALESSANDRA ARAKAKI SILVA	63.041.223-6
99º	REBECA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	60.488.882-X
100º	MARIA REGINA SANTOS MELO ALCANTARA	11.097.596-0
101º	ISABEL CRISTINA MACHADO DA SILVA GARCIA	29.698.333-0
102º	KARINA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	40.306.854-X
103º	LIDIA PAULA DA SILVA	43.121.718-X
104º	LARISSA DOS SANTOS	49.714.149-8
105º	LARISSA ALVES VICENTE	65.991.096-2
106º	ADRYAN ALEX DE SOUZA AQUINO	60.034.688-2
107º	LEONICE HERCULANO MARTINS	27.129.062-2
108º	LEILA MENDONÇA DE LIMA TEIXEIRA	65.949.451-6
109º	NATALIA CRISTINA JANUÁRIO DOS SANTOS	45.348.187-5
110º	JULIANA MENDES	44.677.776-6
111º	FRANCIELE SOUZA DIAS CASTALHO	48.919.404-7
112º	ANA JULIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	57.056.988-6
113º	THAINÁ CAMILE DE SOUZA PACCO	59.049.516-1
114º	CARLA MARIA RIBEIRO DE BARROS CLAUDINO	19.181.481-7
115º	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DO AMARAL	26.245.522-5
116º	EDILENE DE OLIVEIRA PEREIRA MEIRA TAVARES	42.044.942-5
117º	CAMILA RAFAELA DE SOUZA	44.621.965-4
118º	JÉSSICA TAMIRES BARBOSA BARROS	47.144.264-1
119º	LAIS CRISTINA MADALENA MORITO	41.107.792-2
120º	GABRIELE RAMOS DE SOUZA	57.939.477-3
121º	VIVIANE GANDRA DE OMENA	62.581.428-9
122º	HELENA D AVILA SAMOGIN	17.807.812-8
123º	RENATA SANTOS TRIPOLI	33.194.388-8
124º	MARCELA DE ASSIS BERBEL	40.785.880-5
125º	LUANA D AVILA MORENO	44.677.747-X
126º	THATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	49.568.210-X
127º	JULIANA LARA JOAQUIM FRANCO	56.902.618-0
128º	VICTORIA FERREIRA JANUÁRIO DA SILVA	59.014.695-6
129º	AGATHA VICTORIA SOUZA DE JESUS	59.025.593-9
130º	LUÍS FELIPE DA SILVA MAXIMIANO	59.876.841-5
131º	SABRINA VITÓRIA RODRIGUES	60.820.848-6
132º	JOÃO PAULO FERRARI SANT'ANA	62.454.966-5
133º	EDUARDO DE BARROS CLAUDINO	62.863.423-7
134º	HELEN SABINO RODRIGUES	30.959.861-8
135º	TANIA MARIA DE JESUS	68.551.611-8
136º	BARBARA MATIUCH SIVIERO BOLOGNESI PEÑA	65.997.220-7
137º	MÔNICA SABRINA MARTINS DOS SANTOS	49.955.575-2
138º	JAINÉ DA SILVA SANTOS	50.755.227-1
139º	GABRIELE REGINA LEITE NOGUEIRA	57.750.113-6
140º	MARIA CRISTINA VERSI GOUVÊA	16.438.672-5
141º	JOICE RIBEIRO DE MOURA AVELINO	27.192.383-0
142º	JANETE DO NASCIMENTO BEZERRA	29.122.377-1
143º	MAYARA MARTINS DOS SANTOS	46.226.604-7
144º	CLAUDETE ROCHA RODRIGUES	32.542.119-5
145º	ANA PAULA CONRADO FERREIRA	41.912.583-8
146º	PRISCILA CYNTHIA VERONA LOPES	43.219.975-5
147º	DAISANE DA SILVA SOUZA BUENO	47.159.484-2
148º	JASMIN BRANDÃO DOS SANTOS	59.134.306-X
149º	ISABELA GEOVANA APARECIDA DUARTE TIMOTEO	60.704.736-7
150º	SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	27.850.249-0
151º	ANTONIA MAYARA GUEDES DOS SANTOS	56.344.354-6
152º	CRISTIANE BERNO PASSOS BUENO	42.408.614-1
153º	PAMELA BEATRIZ DE ALMEIDA FERREIRA SAMPAIO	45.926.676-7
154º	NATALIA GOMES BARBOSA	50.754.844-9
155º	THAIS CORDEIRO ALVES	43.139.226-0
156º	THAYNÁ DE SOUZA FERREIRA	45.828.125-6
157º	PAULO RODOLFO CANDIDO	48.467.996-X

158º	ESTELA RODRIGUES AMARES	58.127.347-3
159º	ANA FLAVIA RODRIGUES ARANTES	58.127.382-5
160º	KARLA ROBERTA SOUSA SANTOS	58.411.313-4
161º	JOZE DE SOUZA	42.578.307-8
162º	JOSE RODOLFO SANTOS SOUZA	50.755.317-2
163º	EVERTON CESAR LOPES FERRARI	44.179.740-4
164º	MARCOS PAULO RAMALHO	48.987.666-3
165º	LEDA MÁRCIA DOS SANTOS REIS	33.326.278-5
166º	ANI CAROLINI VACCARI	10.359.277-1
III – VAGAS DISPONÍVEIS		
Código CIE – Nome da Escola – Número de vagas		
Município: Cafelândia/SP		
026300 – EE Prof. Wolney Radighieri – 02		
026335 – EE Valdomiro Silveira – 06		
026311 – EE Pres. Afonso Pena – 02		
Município: Getulina/SP		
026372 – EE Profa. Rosa Salles Leite Penteado – 03		
026360 – EE José Pimenta de Pádua – 03		
Município: Guaíçara/SP		
026347 – EE Antônio Francisco dos Santos Junior – 04		
479329 – EE Jardim Dom Bosco – 03		
Município: Guaimbê/SP		
026396 – EE José Belmiro Rocha – 02		
Município: Guarantã/SP		
026402 – EE Prof. José Egêa – 06		
Município: Lins/SP		
026451 – EE Dona Genevieve Junqueira – 01		
026189 – EE 21 de Abril – 03		
026153 – EE José Ariol Rodrigues – 01		
407976 – CEEJA – 01		
026177 – EE Dom Henrique Mourão – 06		
026116 – EE Fernando Costa – 03		
906979 – EE João Pedro de Carvalho Neto – 01		
026074 – EE Prof. Jorge Americano – 01		
026451 – EE Prof. Miécio C. Bonilha – 01		
Município: Pongai/SP		
026219 – EE Profa. Elzira Garbino Pagani – 03		
Município: Promissão/SP		
026098 – EE Cel. João Francisco Coelho – 04		
026104 – EE Prof. Orlando Donda – 03		
035233 – EE Com. Antonio Figueiredo Navas – 05		
026141 – EE Prof. Hugo Gambetti – 03		
911616 – EE Com. Nossa Sra. Aparecida – 02		
Município: Sabino/SP		
026207 – EE Prof. João Candido Fernandes Filho – 06		
Município: Uru/SP		
026190 – EE Paschoal Flaminio – 01		
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA		
EDITAL 2024		
O Diretor da E. E. Profª Eloyna Salgado Ribeiro expede o presente comunicado de acordo com o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela LC nº 1.374, de 30-03-2022 e Resolução Seduc 52, de 29-06-2022, tornando pública a ABERTURA do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar, a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica.		
I – DA VAGA OFERECIDA:		
01 (uma) vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica.		
II – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:		
Constituem-se requisitos para o exercício da função de Professor Coordenador nas unidades escolares:		
1. A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:		
2. Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;		
3. Ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em Pedagogia;		
§ 1º – O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.		
§ 2º – Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o § 1º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.		
§ 3º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.		
III – ATRIBUIÇÕES:		
Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica:		
I – atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;		
II – orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as seqüências didáticas de cada ano, curso e ciclo;		
III – ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação;		
IV – apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos.		
V – coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;		
VI – decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou dos componentes curriculares, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;		
VII – orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;		
VIII – coordenar a elaboração, em parceria com os Gestores da Unidade Escolar, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;		
IX – tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:		
a) a participação proativa de todos os professores, nas aulas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;		
b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;		
c) as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;		
d) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola.		

IV – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:
Entrega da Proposta de Trabalho no período de 20/06/2024 a 24/06/2024 das 9h às 16h na Rua José Benedito Alves dos Santos, nº: s/nº, bairro: Jardim Morumbi- Pindamonhangaba.

V – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo e nos indicadores externos (SARESP, IDESP, IDEB);

b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC e/ou Diretoria de Ensino;

c) Experiência profissional na área de Educação.

VI – DA JORNADA DE TRABALHO:
A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Professor Coordenador será de 40 (quarenta) horas semanais (8h/dia) e deverá ser distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola.

VII – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:
a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, e sobre os conhecimentos indispensáveis ao exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica;

b) A entrevista será realizada pelo Diretor de Escola e pelo Supervisor de Ensino responsável pela escola;

c) A entrevista será agendada na Unidade Escolar, e contará com a presença do Diretor e Supervisor da Unidade Escolar. O Diretor informará o dia e horário da entrevista na escola.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:
O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA
COMUNICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - 2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093/2009, CONVOCA, para escolha de vagas os candidatos habilitados Processo Seletivo Simplificado Regional - Agente de Organização Escolar - 2024, a fim de exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 19/03/2024.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) possuir aptidão física e mental para o exercício da atividade a ser desempenhada;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

11 - O candidato que escolher vaga deverá comparecer na Unidade Escolar em até dois dias úteis subsequentes ao da sessão de escolha, e caso não apresente todos os documentos necessários para a contratação no prazo determinado perderá o direito à vaga escolhida.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba ENDEREÇO: Rua Dr. João Sampaio, 666, São Dimas - Piracicaba, SP

VAGAS DISPONÍVEIS: 48
DATA: 26/06/2024
HORÁRIO: 09:30 horas
CONVOCADOS - REPESCAGEM (001 até 414)
CLASSIFICAÇÃO RG NOME
002 000035902438 JOSILMA PEREIRA DA SILVA POMPERMAY
004 000027184609 SILMARA ALICE DA COSTA MARTINS
009 000044789759 FELIPE AUGUSTO ARTHUR DE OLIVEIRA
012 000044967374 FERNANDA CARDOSO SILVA
014 000058320973 AMANDA MOREIRA DIAS FERRAZ
017 000060900544 GUILHERME SIMAO DE OLIVEIRA
019 000060831964 MARINA BAGGI ARRUDA
020 000034725144FLAVIANA GALVAO
021 000042020290 SIMONE BREVES GERMANO LIBARDI
023 000017071420 MARIA DE FATIMA GONCALVES COELHO
025 000044223761 AMANDA SCOPIM
026 000046172318 KAREN FERREIRA MUNIZ DA CRUZ
027 000046383312 SABRINA LOPES DA SILVA TELLES
028 000047772404 MARILIA GASPARELI MUNHOZ COELHO DO
030 000055032054 LARYSSA ALVES BALTIERI
031 000055029697 JOAO PEDRO MONTEZANO PAPASSIDERO
033 000021795932 ROSSANA REGINA BARBOSA

034	000022576158	CARINA DOS SANTOS
037	000030915113	ADRIANA PEDROSO PELLEGRINI
039	000040386342	MILENA VIDAL BOMTORIN
041	000053686115	GUSTAVO MATIAS DE OLIVEIRA FERNAND
042	000055578087	PAULO DOS SANTOS TAINNO
045	000059927946	ANA JULIA DA LUZ SOUZA
048	000008369573	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SILVA
049	000016106582	GEOSIANE APARECIDA RAYMUNDO
050	000020081151	FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
060	000058926865	GABRIELA SCHNEIDER STEYER
064	000019214315	ALEXSANDRA LORRAYNE DUTRA SILVA
067	000044153535	VINICIUS VALARINI ALVES
069	000057202036	JOSE MARIO CAUSSERO FARIA
071	000062497581	JULIANA PEREIRA FELICIO
072	000028738572	GLEICE DENISE DE MORAES EVERISTO
074	000034783360	ANDREA MALUF
075	000033005252	ERNADES PASCHOAL HOLANDA
076	000041692355	MICHELE FERNANDA GODOI DUARTE DE O</

301	000058861677	ELIETE DA SILVA PIMENTEL TELES
302	000049035318	ELEDE MARCHEZANI DE OLIVEIRA
303	000047918959	LAILA CAMILLI
304	000015445432	SANDRA LUCIA ARNALDO VITTI
306	000032617280	ELIANE MIQUELIN PINHEIRO
307	000058144558	ADREAM FERREIRA DE CAMPOS
308	000054709976	RAISSA BERTELI MIQUELIN DA SILVA
311	000042194808	ERICA GOMES SCALCO SANTOS
312	000058443101	ISABELA MENUCELLI FERREIRA
313	000057294356	ANGELA MARIA ASSIS SANTOS
314	000062840518	JULIA ALVES DEFANTE OLIVEIRA
315	000036424771	GISLEINE LIMA AMADOR
317	000040443426	ANA MARIA CRISTIANE BENTO
319	000063819645	MARIA EDUARDA FERRAZ LOURENCO
320	000030685181	MARIA INOAN GOMES DOS SANTOS
321	000062542583	DEUSENIR DOS SANTOS ARAUJO
322	000029002263	KARINE MARIA PERONI FOLEGOTI
323	000060893338	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS
324	000066215330	LEOZETE RUFINO DE CARVALHO
325	000053521427	GABRIELLY CABRAL DUARTE
326	000033005857	RENATA APARECIDA RANDO PIMENTEL
327	000041644620	MICHELLE FILARDI BRAGA PEREIRA
328	000029843263	CRISTIANE ALBERTINI DE SOUZA
329	000055951819	LUIS GUILHERME BARBOZA
331	000029174599	MARIANA COSTA CLAZZER
333	000040023062	FABIOLA MINGARELLI SOARES DOS SANT
335	000048628312	BRUNA GRACIANO PEREIRA DE JESUS
336	000017209390	LUCIANE ADRIANE MEDEIROS
338	000050409888	LUCIMARA SILVA
339	000023862999	ROSIMEIRE BEZERRA SANTOS
340	000058075119	LUCIANA CLEMENTINO ALVES
342	000026614598	ELAINE CRISTINA CORTIGLIO
343	000040246387	LILIANE CRISTINA CAMELATO LOPES
347	000047913590	JENNIFER CAROLINE LEITE OLIVEIRA
348	000034640644	ROSELAINE DE LOURDES BARBIERI DE T
349	000022070634	LUCIA PEREIRA FELIPE
350	000015881778	SONIA REGINA PATROCINIO NOGUEIRA D
351	000102987918	ANA LUCIA PIRES MAIRINCK
352	000040300079	GRAZIELE FERREIRA DE MELO
353	00005755349	SABRINA PAMILY CONTI
354	000040959620	ANA MARA DE OLIVEIRA SANTOS
355	000026614276	MARIANA HENRIQUE
356	000047130582	LARISSA FERNANDA FERNANDO
357	000043437971	TATIANE ROSILHO
360	000047856868	THAIS OLIVEIRA FERREIRA ANASTACIO
361	000047158187	TAIS FERNANDA AMARAL DA SILVA
362	000043230411	LUCILENE ALMEIDA CARDOSO
363	000055031026	LUANA DE LIMA TITO
364	000048130588	LUANE PRISCILA VIEIRA BILATTO
365	000014031845	SHEILA MARIA DE MORAIS KROLL SCARE
367	000044313030	VIRLAINE TEIXEIRA NICOLAJUNAS
369	000046161815	GIOVANA CAROLINE HELLMESTER
371	000064563517	BRUNA NUNES MONTEIRO SIQUEIRA
372	000040010578	VIVIAN LOPES FISCHER
374	000059903676	BRUNA LETICIA BASSEGA LAURINDO
376	000032892739	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS NEVES
377	000043243171	BEATRIZ BRAGAGNOLO DE OLIVEIRA
378	001316502627	MOANE MARTINS DE OLIVEIRA
384	000005167810	GISELLE SOUZA DE LIMA
385	000042480432	ANA PAULA SALVADO
386	000036917089	CAIQUE JERONIMO SERAFIM
388	000054710456	JAMILE PEDREIRA DE SOUZA
389	000012375424	SILVIO TADEU BRANDAO
391	000040730488	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS NEVES
392	000046389164	MAYRA ISABEL DA SILVA
393	000041205653	CARINA ELIANA IBANES
395	000057276135	WENDY FERNANDA RIBEIRO
396	000060298445	GUILHERME DOUGLAS ROMERO
397	000007803706	VALDIR APARECIDO MONTANHANA
400	000043106765	LILIAN SOARES MENDES SOUZA PAULA
403	000052542952	MARIANA ALIXANDRE SILVEIRA
404	000041148921	JULIANE APARECIDA MARTINS
405	000037616502	MURILO ANSELMO ACACIO DOS SANTOS
406	000104696821	PAULO CESAR DA SILVEIRA
407	000058397646	ANDREIA APARECIDA DE FRANCA CORTES
408	000054620327	MILENA DE GODOY GOMES
409	000047424506	DAIANE DA SILVA SANTOS
410	000030915854	FABIANA DOS SANTOS E SILVA
411	000040278596	SIRLENE MARIA CAMPOS
412	000060716340	VITORIA CRISTINA FEITOZA TITO
413	000057611574	LAIS ALMEIDA FERREIRA
414	000066373421	MARIA JOSILANIA RIBEIRO GRIGORIO

III - VAGAS DISPONÍVEIS

VAGAS - UNIDADE ESCOLAR

- 2 – EE ALFREDO CARDOSO
- 2 – EE ANTONIO DE MELLO COTRIM
- 3 – EE ATTILIO VIDAL LAFRATA
- 1 – EE AUGUSTO MELEGA
- 2 – EE AVELINA PALMA LOSSO
- 2 – EE BENEDICTO EVANGELISTA COSTA
- 3 – EE CATHARINA CASALE PADOVANI
- 3 – EE DARIO BRASIL
- 2 – EE DIONETTI CALLEGARO MIORI
- 1 – EE EDUIR BENEDICTO SCARPARI
- 3 – EE ELIAS DE MELLO AYRES
- 1 – EE FELIPE CARDOSO
- 1 – EE HELIO PENTEADO DE CASTRO
- 1 – EE JERONIMO GALLO
- 2 – EE JETHRO VAZ DE TOLEDO
- 2 – EE JOAO CONCEICAO
- 1 – EE JORGE COURY
- 1 – EE LUCIANO GUIDOTTI
- 2 – EE MANASSES EPHRAIN PEREIRA
- 1 – EE MARIA LOURDES S COSENTINO
- 3 – EE OLIVIA BIANCO
- 3 – EE PAULO LUIZ VALERIO
- 3 – EE PEDRO MORAES CAVALCANTI
- 1 – EE RIO BRANCO BARAO DO
- 2 – EE SAMUEL DE CASTRO NEVES

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 20/06/2024

CONVOCAÇÃO com fundamento na alínea "b", do inciso VI, do artº 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDPcd/SDECT 1 de 22-3-2013, os docentes abaixo relacionados para participarem da Finalíssima Etapa IV na modalidade Atletismo, das categorias Infantil (Sub 17) e Mirim (Sub 14) dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, a ser realizada de 23 a 25 de junho em Praia Grande – S.P.

NOME - RG

João Paulo Ladeira, 2034695-0; Ilda de Sena Matias, 20134248-0; Rosely dos Santos Nascimento, 8304084-0; Diogo Chimenti Orlando, 21583267-X; Marlene Aparecida Rampim de Santana, 35355127-2; Odilrey Carpinteiro, 28640649-4.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região São Joaquim da Barra, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 10/06/2024.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra ENDEREÇO: Rua São Paulo, 1305, Centro, São Joaquim da Barra - SP

DATA: 24/06/2024
HORÁRIO: 9 horas
VAGAS DISPONÍVEIS: 07 vagas
CONVOCADOS – LISTA POR MUNICÍPIO

Ordem	Nome Completo	RG
01	Olga Maria Galindo de Oliveira	461260979
02	Ivana Marisa Prado	177263660
03	Emilly Vigarani Henrique	491718576

Morro Agudo

Ordem	Nome Completo	RG
01	Alexander Luis Teixeira	424066440
03	José Eduardo Ferreira Da Silva	698029136
04	Selma Luiza Nascimento Silva	307782049
05	Marcio Andrei de Paula	488022728
08	Valquíria Alves de Souza Garcia	454761648
13	Lais Fernanda Sabino Moura	460720594

São Joaquim da Barra

Ordem	Nome Completo	RG
01	Danilo Caldeira	568196107
02	Ícaro Bodelon Rezende Nunes	470921997
05	Vitória de Cássia Lemes da Silva	565698151
06	Daiany de Brito Lopes	42742429
08	Rosângela Ribeiro dos Santos Cardoso	18657315
09	Gislaíne Coelho Silva	48235981x
11	Luana Borges Lima Rodrigues	481496750
12	Gisele Cacião Cândido Macedo	30114560x
18	Giovania Cristina Massarioli Da Silva	22899567x
19	Regiane Pereira Guedes	426743568

III – VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO	CIE	ESCOLAS	VAGAS
Ituverava	023383	EE Antônio Justino Falleiros	02
Morro Agudo	024806	EE Manoel Martins	01
Morro Agudo	900709	EE Neusa Okano Mizuno	01
São Joaquim da Barra	912098	EE Edda Cardoso de Souza Marzucchi	03

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NOTIFICAÇÃO

O Dirigente Regional de Ensino de São José dos Campos notifica BRUNA SOARES ALVES MEDINA, RG 46.832.657-1/ SP, a comparecer na Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos, sito à Rua Porto Príncipe, 100 - Vila Rubi, no dia 25/06/2024, às 10h, para tratar de assunto de seu interesse.

NOTIFICAÇÃO

O Dirigente Regional de Ensino de São José dos Campos notifica CAMILA GUEDES MARCELINO, RG 39.466.640-9/ SP, a comparecer na Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos, sito à Rua Porto Príncipe, 100 - Vila Rubi, no dia 25/06/2024, às 11h, para tratar de assunto de seu interesse.

NOTIFICAÇÃO

O Dirigente Regional de Ensino de São José dos Campos notifica SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG 24.868.593-4/ SP, a comparecer na Diretoria de Ensino - Região de São José dos Campos, sito à Rua Porto Príncipe, 100 - Vila Rubi, no dia 25/06/2024, às 9h, para tratar de assunto de seu interesse.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

EXTRATO DE CONTRATO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Processo SEI Nº 024.00000755/2023-21 Pregão Eletrônico: 160/2023 Contrato nº 21/2023 Contratante: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco" Contratado: Aqualav Serviços de Higienização Ltda. CNPJ: 05.654.916/0001-89 Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar.

Reajuste/Período: Fica estabelecido o ajuste de 2,77% para o período de abril de 2024 a novembro de 2024.

Valor Mensal: R\$ 128.863,90

Máximo Global: R\$ 1.932.958,50

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10302093048500000

Natureza de Despesa: 339039

PTRES: 090606

Data do Apostilamento: 20/06/2024

HOSPITAL REGIONAL SUL

Setor de Compras

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL SUL

COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Cirurgia KD Ltda.	16439724-85	2024NE00150

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL SUL

COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Cromo Com. E. Ind. Mat. Odontol-Medi	17091724-11	2024NE00151
Unicenter Pharma Ind. e Com. Eireli	17091724-11	2024NE00152
Medi House Ind. e Com. De Prod. Cir. e Hosp. Ltda.	17091724-11	2024NE00153
Newcare Com. de Mat. Cir. e Hosp. Ltda.	17091724-11	2024NE00154
Unicenter Pharma Ind. e Com. Eireli.	17091724-11	2024NE00220
Medi House Ind. e Com. De Prod. Cir. e Hosp. Ltda	17091724-11	2024NE00221

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL SUL

COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
Medi House Ind. e Com. De Prod. Cirúrgico	18080724-58	2024NE00223

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL SUL

COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
De Pauli Com. Repr. Imp. Exp. Ltda.	48045724-63	2024NE00189
Loggen Prod. para Saúde Eireli-EPP	48045724-63	2024NE00190

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL SUL

COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.

EMPRESA	PROC	EMPENHO
De Pauli Com. Repr. Imp. Exp. Ltda.	48045724-63	2024NE00189
Loggen Prod. para Saúde Eireli-EPP	48045724-63	2024NE00190

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL SUL

COMUNICADO

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se à disposição sua respectiva NOTA DE EMPENHO, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho Filho, 227 – Santo Amaro - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, pór descumprimento das obrigações.